Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano V | Edição nº 1074

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 9
Portarias 14
Licitações e Contratos 16
Outros atos 16
Concursos Públicos/Processos Seletivos 35
Convocação 35

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

LEI Nº 4.767, DE 25 SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre: Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação – PME.

O Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com base no artigo 49 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica prorrogada, até a data de 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação – PME, aprovado pela Lei nº 4.131, de 26 de junho de 2015, publicada no Jornal "O Imparcial" de Presidente Prudente, na data de 27/06/2015, página 09-D, mantidas e observadas as normas previstas na referida legislação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM – Pirapozinho, 25 de setembro de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830

Assinado digitalmente por THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Thadeu Henrique Witkowski
DIRETOR DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VLFC/RASTZ/rastz-07h26min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

LEI Nº 4.768, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor. Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com base no artigo 49 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de R$2.780.000,00 (Dois milhões setecentos e oitenta mil reais) distribuídos às seguintes dotações:

Superav Financeiro

02	02	00	DIVISAO DE ADMINISTRACAO
	29	04.122.0004.2004.0000	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
		R$ 150.000,00	
	32	04.122.0004.2004.0000	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
		R$ 300.000,00	

Anulação

02	04	01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO
	50	12.361.0006.1005.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		01	TESOURO
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
		R$ 120.000,00	

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

02 07 00 DEPARTAMENTO DE SÁUDE

191 10.301.0009.2031.0000 DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE
3.3.93.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
300 059 SAÚDE-EMENDA PARLAMENTAR
R$ 1.100.000,00

192 10.301.0009.2031.0000 DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE
3.3.93.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
R$ 600.000,00

278 10.301.0009.1011.0000 DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
300 069 SAÚDE-ORÇAMENTO IMPOSITIVO (LEGISLATIVO)
R$ 210.000,00

292 10.301.0009.2031.0000 DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE
3.3.93.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
300 069 SAÚDE-ORÇAMENTO IMPOSITIVO (LEGISLATIVO)
R$ 170.000,00

02 10 00 ENCARGOS GERAIS

255 28.846.0000.0002.0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
01 TESOURO
110 000 GERAL
R$ 130.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Superávit Financeiro.**

02 04 01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO

47 12.361.0006.1005.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
R$ 90.000,00

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

	48	12.361.0006.1005.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
		R$ 30.000,00	
02 07 00		DEPARTAMENTO DE SÁUDE	
	277	10.301.0009.2019.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
		300 069	SAÚDE-ORÇAMENTO IMPOSITIVO (LEGISLATIVO)
		R$ 210.000,00	
	293	10.301.0009.2031.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE
		3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		300 069	SAÚDE-ORÇAMENTO IMPOSITIVO (LEGISLATIVO)
		R$ 1.700.000,00	

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 25 de setembro de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830

Assinado digitalmente por THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Thadeu Henrique Witkowski
DIRETOR DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GFSN/gfsn/rastz-07h29min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

LEI Nº 4.769, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor. Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com base no artigo 49 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de R$10.000,00 (Dez mil reais) distribuídos à seguinte dotação:

02	09	00	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	298		15.451.0011.1014.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
			110 000	GERAL
			R$ 10.000,00	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Anulação.**

02	07	00	DEPARTAMENTO DE SÁUDE	
	293		10.301.0009.2031.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE
			3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			01	TESOURO
			300 069	SAÚDE-ORÇAMENTO IMPOSITIVO (LEGISLATIVO)
			R$ 10.000,00	

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 25 de setembro de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830

Assinado digitalmente por THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Thadeu Henrique Witkowski
DIRETOR DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GFSN/gfsn/rastz-07h32min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.755, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. De conformidade com a Lei Municipal nº 4.768, de 25 de setembro de 2025, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de R$2.780.000,00 (Dois milhões setecentos e oitenta mil reais) distribuídos às seguintes dotações:

Superav Financeiro

02 02 00 DIVISAO DE ADMINISTRACAO
29 04.122.0004.2004.0000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL
R$ 150.000,00

32 04.122.0004.2004.0000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL
R$ 300.000,00

Anulação

02 04 01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO
50 12.361.0006.1005.0000 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
R$ 120.000,00

02 07 00 DEPARTAMENTO DE SÁUDE

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

191	10.301.0009.2031.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE
	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	300 059	SAÚDE-EMENDA PARLAMENTAR
	R$ 1.100.000,00	
192	10.301.0009.2031.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE
	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
	R$ 600.000,00	
278	10.301.0009.1011.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
	300 069	SAÚDE-ORÇAMENTO IMPOSITIVO (LEGISLATIVO)
	R$ 210.000,00	
292	10.301.0009.2031.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE
	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
	300 069	SAÚDE-ORÇAMENTO IMPOSITIVO (LEGISLATIVO)
	R$ 170.000,00	

02	10	00	ENCARGOS GERAIS
255		28.846.0000.0002.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
		R$ 130.000,00	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Superávit Financeiro.**

02	04	01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO
47		12.361.0006.1005.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		01	TESOURO
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
		R$ 90.000,00	
48		12.361.0006.1005.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
		R$ 30.000,00	
02	07 00	DEPARTAMENTO DE SÁUDE	
	277	10.301.0009.2019.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
		300 069	SAÚDE-ORÇAMENTO IMPOSITIVO (LEGISLATIVO)
		R$ 210.000,00	
	293	10.301.0009.2031.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE
		3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		300 069	SAÚDE-ORÇAMENTO IMPOSITIVO (LEGISLATIVO)
		R$ 1.700.000,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 25 de setembro de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830

Assinado digitalmente por THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Thadeu Henrique Witkowski
DIRETOR DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GFSN/gfsn/rastz-07h35min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.756, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. De conformidade com a Lei Municipal nº 4.769, de 25 de setembro de 2025, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de R$10.000,00 (Dez mil reais) distribuídos à seguinte dotação:

02	09	00	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	298		15.451.0011.1014.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
			110 000	GERAL
			R$ 10.000,00	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Anulação.**

02	07	00	DEPARTAMENTO DE SÁUDE	
	293		10.301.0009.2031.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE
			3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			01	TESOURO
			300 069	SAÚDE-ORÇAMENTO IMPOSITIVO (LEGISLATIVO)
			R$ 10.000,00	

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 25 de setembro de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830

Assinado digitalmente por THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Thadeu Henrique Witkowski
DIRETOR DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GFSN/gfsn/rastz-07h38min

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO
Rua Machado de Assis, nº 728 – Pirapozinho/SP - CEP 19200-053
Telefone (18) 3269-9900

PORTARIA Nº 59/2025

Padroniza a emissão de atestados médicos nas Unidades de Saúde do Município de Pirapozinho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO, Estado de São Paulo, e a **DIRETORA DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 30, inciso II, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.080/1990, na Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e controle da emissão de atestados médicos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, a fim de assegurar fidedignidade, transparência e segurança das informações;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pela eficiência dos serviços e prevenir fraudes, bem como a obrigatoriedade de preservação do sigilo e da confidencialidade dos dados pessoais nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018;

RESOLVEM:

Art. 1º

Fica **padronizada**, em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Estratégias de Saúde da Família (ESFs) e Pronto Atendimento do Município de Pirapozinho, a emissão de atestados médicos exclusivamente **via sistema oficial de atendimento E-SUS**.

Art. 2º

O atestado médico deverá conter, obrigatoriamente:
I – **Código Internacional de Doenças (CID)** correspondente ao diagnóstico, com prévia anuência do paciente;

II – **Resumo sucinto da incapacidade** ou restrição que motiva o afastamento;

III – **Data e horário do atendimento**, gerados automaticamente pelo sistema;

IV – Identificação do profissional emissor, com nome completo, CRM e assinatura digital ou certificação equivalente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO
Rua Machado de Assis, nº 728 – Pirapozinho/SP - CEP 19200-053
Telefone (18) 3269-9900

Art. 3º

É **vedada** a emissão de atestados médicos em formulários, receituários, papéis avulsos ou qualquer outro meio que não seja o sistema oficial, salvo em casos de comprovada indisponibilidade técnica, devendo o profissional comunicar a referida indisponibilidade à Chefia ou Direção.

Art. 4º

O descumprimento desta Portaria sujeitará o agente público ou profissional credenciado às **sanções administrativas cabíveis**, sem prejuízo de eventual comunicação ao Conselho Regional de Medicina e demais órgãos de controle.

Art. 5º

A Divisão Municipal de Saúde expedirá orientações complementares e fará o acompanhamento periódico do cumprimento desta norma.

Art. 6º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
ISABELLA ADELIA DE OLIVEIRA SOARES KRIMME
Data: 19/09/2025 17:03:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ISABELLA ADÉLIA DE O. SOARES KRIMMER
Diretora da Divisão Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Outros atos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade

Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

ANÁLISE DE AMOSTRAS DAS EMPRESAS:

EMPRESA: BH2 DISTRIBUIDORA LTDA: FONE: (35) 9996-60705 – E-MAIL: licitacoesbh2@gmail.com

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIAS DAS (AMOSTRAS)	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
19	CAFÉ TRADICIONAL TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM ALTO VÁCUO TIJOLINHO. **Especificação Técnica:** Café Tradicional; Torrado e Moído, Constituído de Café Ate Tipo 8 Na classificação Oficial Brasileira-cob.; Bebida Variando de Mole a Rio, Excluindo-se o Gosto Rio zona; Com Um Máximo de 20% de Defeitos Pretos, Verdes e Ardidos e Ausência de Grãos Pretos-verdes e Fermentados; Admitindo-se grãos de Safras Passadas; Robusta Conillon; Desde Que o Gosto Não Seja Pronunciado e Preponderante; Ponto de Torra Moderadamente Escuro a Médio Claro; Com Qualidade Global Aceitável mínima de 4,5 Pontos Na Escala Sensorial de 0 a 10 do Lote Entregue; Impurezas (cascas e Paus) Em G/100g Máxima de 1%; e Umidade Em G/100g Máxima de 5%; Obedecendo a Resolução Saa 19, de 05/04/2010; Com embalagem alto vácuo (tijolinho); Rotulagem Impressa No Pacote; Não Sendo Tolerada a Presença de Etiqueta Auto Adesiva Com a Descrição do Produto; Validade mínima Na Data Da Entrega de (11) Onze Meses; Devendo Obedecer As Exigências Das Res-saa 28 de 01/06/2007, Rdc 277/05, Rdc 259/02,rdc 07/11, Rdc 14/14; Instrução Normativa Nr 16, de 24/05/2010 do Mapa para a Elaboração de Laudo Após a Entrega do Café; Embalagem de no mínimo de 500GR.	GRÃO DO SOL	REPROVADO	ANÁLISE ORGANOLÉPTICA (SABOR e AROMA). TESTE DE CONSUMO. (SABOR RUIM)

EMPRESA: COMERCIAL ESPERIA ALIMENTOS LTDA: (18) 3376-1164 - (18) 99725-5807 – E-MAIL: comercialesperia@gmail.com; esperiadistribuidora@gmail.com

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIAS DAS (AMOSTRAS)	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
2	AÇÚCAR CRISTAL: **Especificação Técnica:** Açúcar; Cristal; Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Açúcar; Com Aspecto, Cor e Odor Característicos e Sabor Doce; Não Podendo Apresentar Mau Estado de Conservação, Alta Umidade, Presença de Insetos Ou Detritos e Odor Estranho; Embalagem Primaria Plástica Atóxica Devidamente Lacrada; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced.	CERTANO	APROVADO	

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

	Adm. Determinados Pela Anvisa; Pacote de 05 (cinco) quilos.			
5	**ADOÇANTE LÍQUIDO:** contendo edulcorante natural, glicosídeos de steviol 100%. Não contém glúten. Frascos de no mínimo 60ml.	KODILAR	APROVADO	
12	**AZEITONA VERDE SEM CAROÇO. Especificação Técnica:** Azeitona Em Conserva; Verde; Inteira e Sem Caroço; Imersa Em Salmoura; Com Tamanho e Coloração Uniformes; Embalagem Hermeticamente Fechada e Atóxica; Devendo Ser Considerado Como Peso o Produto Drenado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 12/01, Rdc 272/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 16 Meses Na Data Da Entrega; **Balde plástico de 02 (dois) quilos.**	RAINHA	REPROVADO	SEM AMOSTRA
49	**MARGARINA VEGETAL COM SAL: Especificação Técnica:** Margarina; Sem Sal; Com Teor de Lipídios de no mínimo 80%; Composta de Óleos Vegetais, Agua, Leite; Estabilizante, Conservador, Acidulante, Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Transportada e Conservada a Uma Temperatura Não Superior a 16ºc; Embalagem Pote Plástico Atóxico e Lacrado; Com Validade mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 372/97(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Deter. Pela Anvisa e Mapa; Pote de no mínimo 01 (um) quilo.	CLAUBOM	REPROVADO	NÃO ATENDE ESPECIFICAÇÕES (LIPÍDEOS 65%)

EMPRESA: CRESCER BEM ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA: (43) 3028-5403 – E-MAIL: licitacaolegurme@gmail.com

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIAS DAS (AMOSTRAS)	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
6	**AMENDOIM TORRADO, SEM PELE, SEM SAL:** Amendoim; Torrado; Sem Pele, Sem Sal; Constituído de Grãos Inteiros, Sãos, Limpos e de Primeira Qualidade; Sem Fermentação e Mofo; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Validade Mínima de 04 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primaria Saco Plástico Incolor, Transparente e Atóxico; e Suas	CRESCER BEM	APROVADO	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

	Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 147/87(mapa), Rdc 07/11, Rdc 272/05, Rdc 172/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Pacote de 01 (um) quilo.			
23	**Chá de ervas (Camomila Flor, erva cidreira, erva doce):** embalagem plástica – pacote MÍNIMO DE 50g	CRESCER BEM	APROVADO	
24	**CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU: Especificação Técnica:** Alimentação Escolar; Chocolate Em Pó C/ Mínimo de 50% de Cacau; Composta de Açúcar e Cacau Em Pó; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Plástica Aluminado, Hermeticamente Fechada e Atóxica; e suas condições deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 264/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem contendo no mínimo 01 (um) quilo.	CRESCER BEM	APROVADO	
25	**COCO RALADO EM FLOCOS:** PURO, ***SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR*: Especificação Técnica:** Coco Ralado; Puro, em Flocos Parcialmente Desidratado; Processo Tecnológicos Adequado; Com Umidade máxima de 4% P/p e Lipídios Entre 35% a 60%; Isento de Impurezas, sujidades e Ranço; Com Validade mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega Embalagem Apropriada; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a Resolução 272 de 22 de Setembro de 2005 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Embalagem contendo no mínimo de 100g.	CRESCER BEM	APROVADO	
27	**CRAVO DA INDIA: Especificação Técnica:** Cravo Da Índia; Obtido do Botão Floral do Espécime Genuíno; de Coloração Pardo Escura, Sabor e Odor Próprios; Isento de Impurezas e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Saco Plástico Transparente, Atóxico; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados	CRESCER BEM	APROVADO	

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

	Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem mínimo de 50 gr.			
29	**CÚRCUMA EM PÓ (Açafrão): Especificação Técnica:** Cúrcuma; Em Pó; Obtida de Rizomas Selecionados; Com Cor Amarelada, Sabor e Odor próprios; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Pacote Plástico, Atóxico e Lacrado; Com Validade mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Embalagem no mínimo de 500GR.	CRESCER BEM	APROVADO	
47	**LOURO; EM FOLHAS SECAS: Especificação Técnica:** Louro; Em Folhas Secas; Obtido de Espécimes Vegetais Genuínos; Limpos e Secos; de Coloração Verde Pardacenta; Com Aspecto, Cheiro e Sabor Próprios; Isento de Materiais Estranhos a Sua Espécie; Embalagem Plástica Transparente, Atóxica, Resistente e Hermeticamente Vedada; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Embalagem mínimo de 04 gr.	CRESCER BEM	APROVADO	
65	**MOSTARDA MOÍDA:** INGREDIENTE: MOSTARDA. Embalagem de no mínimo 60 gr.	CRESCER BEM	APROVADO	
68	**ORÉGANO**: Especificações: Orégano; Em Folhas Secas; Obtido de Folhas e Talos do Espécime Genuíno; Com Coloração Verde Pardacenta; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Plástica Atóxica e Lacrada; e Suas condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 12 Meses Na Data Da Entrega; Embalagens mínima de 50 gr.	CRESCER BEM	APROVADO	
75	**UVA PASSA BRANCA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR:** Especificação Técnica: Uva Passa; Branca, Sem	CRESCER BEM	APROVADO	

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024
administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

	Semente, sem açúcar adicionado; Isenta de Fermentações e Manchas; Apresentando Umidade Máxima de 25%; Embalagem Primaria Saco Plástico Atóxico e Hermeticamente Fechado; Com Validade Mínima de 07 Meses Na Data Da Entrega; e Suas condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 272/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Pacote de no mínimo de 01 (um) quilo.			
76	**UVA PASSA PRETA ,SEM SEMENTE:** Especificação Técnica: Uva Passa; Preta, Sem Semente, sem açúcar adicionado; Isenta de Fermentações e Manchas; Apresentando Umidade Máxima de 25%; Embalagem Primaria Saco Plástico Atóxico e Hermeticamente Fechado; Com Validade Mínima de 07 Meses Na Data Da Entrega; e Suas condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 272/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Pacote de no mínimo de 01 (um) quilo.	CRESCER BEM	APROVADO	
78	**VINAGRETE DESIDRATADO** – embalagem 30g – sem adição de monossódio.	CRESCER BEM	APROVADO	

EMPRESA: D. CAMP ALIMENTOS LTDA: (44) 3031-5073 - (44) 99770-5163 – E-MAIL: licitacao@dcampalimentos.com.br

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIAS DAS (AMOSTRAS)	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
8	**ARROZ INTEGRAL; Especificação Técnica:** Arroz; Integral; Grupo Beneficiado, Subgrupo Arroz Integral, Classe Longo Fino, Tipo 1; Grãos Inteiros; Com Teor de Umidade Recomendada De14%, Obedecendo Aos Limites Máximos de Tolerância de Impurezas; Matérias Estranhas, Grãos Mofados, Ardidos e Enegrecidos para Este Subgrupo; Isento de Insetos, Caruncchos, Gorgulhos e Outras Pragas; Embalagem Saco Plástico Atóxico de 05 quilos, Hermeticamente Fechado, Com Validade Mínima de 08 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo	SABOR SUL	APROVADO	

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024
administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

	Com a Instrução Normativa 06/09 do Mapa, Rdc 14/14,rdc 259/02 e Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; pacote de 01 (um) quilo.			
10	**AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM – ACIDEZ MÁXIMO DE 0,5: Especificação Técnica:** Óleo Comestível; Azeite de Oliva Extra Virgem; Com Acidez Máxima de 0,5%; Isento de Oxidação, Sujidades e Materiais Estranhos; Embalado Em Frasco de Vidro Apropriado, Hermeticamente Fechado e Atóxico; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 270/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 (ANVISA), Instrução Normativa 01/12 (mapa); Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 7 Meses Na Data Da Entrega; Frasco de no mínimo de 500 ML.	TORDESILHAS	APROVADO	
13	**BATATA PALHA: Especificação Técnica:** Batata Frita Processada; Tipo Palha, Sabor Natural; **COMPOSTA DE BATATA, GORDURA VEGETAL E SAL , ISENTA DE GORDURA TRANS**; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Filme Laminado Bopp, Atóxico e Lacrado; Com Validade Mínima de 4 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 331/19, In 60/19, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 273/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Pacote de 500G.	O SABOR DA BATATA	REPROVADO	ANÁLISE ORGANOLÉPTICA (SABOR, TEXTURA E AROMA). TESTE DE CONSUMO. (SABOR, TEXTURA E AROMA DESAGRADÁVEL- DURA CHEIRO E GOSTO DE ÓLEO VELHO)
15	**BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: ZERO GORDURA TRANS, SEM 16LACTOSE: Especificação Técnica:** Biscoito Doce S/recheio; Maisena; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Ácido Fólico, Açúcar; Gordura Vegetal Não Hidrogenada, Amido, Sal, Fermento Químico; Outros Ingredientes Permitidos, zero Gorduras Trans. e lactose, Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem	PICININI	REPROVADO	ANÁLISE ORGANOLÉPTICA (SABOR, TEXTURA E AROMA). TESTE DE CONSUMO. (DURA, SEM CROCÂNCIA E SEM GOSTO) (JÁ REPROVADO ANTERIORMENTE)

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

	Filme Bopp Metalizado, Atóxico e Lacrado; Validade Mínima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 150/17, Rdc 263/05 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico (embalagem dupla), mínimo 330 gr até 400 gr.			
17	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: SEM GORDURA TRANS E LACTOSE: Especificação Técnica:** Alimentação Escolar; Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Ácido Fólico, Amido de Milho, Sal Refinado; Gordura Ou Óleo Vegetal E Outros Ingredientes Permitidos; Poderá Conter Lecitina de Soja, Não Poderá Conter soja, Gordura Vegetal Hidrogenada; Corantes Artificiais; Cor, Odor, Sabor e Textura Próprios, crocante e Macia; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Portfólio Filme Bopp; e suas condições deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 263/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com validade mínima de 6 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico (embalagem dupla): mínima de 330 gr até 400 gr.	PICININI	REPROVADO	ANÁLISE ORGANOLÉPTICA (SABOR, TEXTURA E AROMA). TESTE DE CONSUMO. (DURA, SEM CROCÂNCIA E SEM GOSTO) (JÁ REPROVADO ANTERIORMENTE)
18	**CACAU EM PÓ 100%:** chocolate em pó 100% puro, não contém açúcar nem outros ingredientes em sua formulação. Não contem Glúten. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico. Embalagem contendo peso líquido no mínimo de 500 gr.	CELLI	REPOROVADO	ANÁLISE ORGANOLÉPTICA (SABOR, TEXTURA E AROMA). TESTE DE CONSUMO. (GOSTO E CHEIRO DE MOFO, MUITO DESAGRADÁVEL)
26	**COLORÍFICO EM PÓ: Especificação Técnica:** Colorífico; Em Pó; Obtido de Sementes de Espécimes Genuínos; Com Coloração Vermelho Intenso; Com Sabor Próprio; Isento de Sujidades e	CATEMAR	APROVADO	

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

	Outros Materiais Estranhos; Embalagem Saco Plástico Atóxico e Lacrado; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade mínima de 7 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem contendo no mínimo de 500gr.			
39	**FEIJÃO PRETO, GRUPO 1, TIPO 1, EM SACO DE FIBRA SINTETICA**: Feijão; Preto; Grupo 1, Classe Preto, Tipo 1; Novo; Constituído de Grãos Inteiros e Sãos; Com Teor de Umidade Recomendada de Até 14%; Isento de Matérias Estranhas, Impurezas, Grãos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primaria Saco de Fibra Sintética Atóxico e Lacrado, Com Validade Mínima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com o Decreto 6268/07, Instrução Normativa 12/08, Rdc 07/11 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pelo Mapa; Embalagem mínimo de 01 (um) quilo.	OURO DO CAMPO	REPROVADO	MUITO SUJIDADE PEDRAS E MUITOS GRÃOS QUEBRADOS
40	**FEIJÃO; CARIOCA; GRUPO 1: Especificação Técnica:** Feijão; Carioca; Grupo 1, Classe Cores, Tipo 1; Novo; Constituído de Grãos Inteiros e Sãos; Com Teor de Umidade Recomendada de Até 14%; Isento de Matérias Estranhas, Impurezas, Grãos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primaria Saco Plástico Atóxico Hermeticamente Fechado, Com Validade Mínima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com o Decreto 6268/07, Instrução Normativa 12/08, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 07/11 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termos soldado, contendo peso líquido de 01 (um) quilo.	DONA KIKA	APROVADO	
44	**LEITE DE COCO NATURAL: 0% gordura trans., sem glúten e sem lactose**, De Frutos Sadios E	INGA COCO	REPROVADO	CONTEM VÁRIOS ADITIVOS E A

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024
administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

	Maduros; Isento De Sujidades, Parasitas, Larvas; Com Aspecto Cor, Cheiro E Sabores Próprios; Prazo De Validade De 10 Meses; Acondicionamento Frasco De Vidro de mínimo 500 ml.			EMBALAGEM É PLÁSTICA
45	**LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação Técnica:** Leite Em Pó; Com Teor de Matéria Gorda Mínimo de 26%; Integral; Envasado Em Recipientes Herméticos Lacrados, validade mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 369/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; **ATENÇÃO: INGREDIENTE: SOMENTE LEITE INTEGRAL.** EMBALAGEM EM SACO ALUMINIZADO DE NO MÍNIMO 800 GR.	SÃO GABRIEL	REPROVADO	SEM AMOSTRA
58	**MILHO DE PIPOCA:** Especificação Técnica: Milho de Pipoca; Classe Amarela, Tipo 1, Beneficiado, Limpo e Seco; Isento de Matérias Estranhas, Impurezas, Mofo Ou Fermentação; Admitindo Umidade Máxima de 13,5%; Embalagem Saco Plástico Filme Bopp, com Validade Mínima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 61/11, Rdc 259/02, Rdc 360/03,rdc 14/14, Rdc 07/11 e Suas Posteriores Alterações; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; validade de 12 (doze) meses. Embalagem primária: Sacos de polietileno atóxico, resistentes, contendo peso líquido de 500g..	CATEMAR	APROVADO	
61	**MILHO PARA CANJICA BRANCA, TIPO 1:** Especificação Técnica: Canjica de Milho; Grupo Misturada, Subgrupo Despeliculado,	CATEMAR	APROVADO	

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

	Classe Branca, Tipo 1; Isento de Insetos, Impurezas, Matérias e Odores Estranhos; Admitindo Umidade Máxima de 13% Por Peso; Acondicionado Em Saco Plástico Transparente, atóxico, com Validade Mínima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 109/89, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Embalagem: Sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, contendo peso líquido de 500g.			
69	**PALMITO INTEIRO EM CONSERVA**. Especificação Técnica: Legumes Em Conserva; Palmito Pupunha Em Conserva; Tolete (inteiro); Imerso Em Liquido de Cobertura; Apresentando Tamanho e Coloração Uniformes; Firme e Intacto; Acondicionado Em Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atóxica; Devendo Ser Considerado Como Peso o Produto Drenado; e Suas condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 17/99, Rdc 300/04, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 16 Meses Na Data Da Entrega; Embalagens (Vidro) de no mínimo 1,8 kg.	INGÁ COCO	REPROVADO	SEM AMOSTRA
74	**TRIGO PARA QUIBE, INTEGRAL:** Especificação Técnica: Trigo; para Quibe, Integral, Quebrado e Torrado; Isento de Insetos, Impurezas, Matérias e Odores Estranhos Ou Impróprios; Livre de Mofo	LOPES	APROVADO	

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

	Ou Fermentação; Acondicionado Em Saco Plástico Transparente, Atóxico, Devidamente Lacrado; Embalado Em Caixa de Papelão reforçado, Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 07/11, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Pacote de no mínimo de 500GR.			
77	VINAGRE DE ÁLCOOL: Vinagre; de álcool; composto de fermentado acético de álcool, água e conservante; Com Acidez Volátil Mínima de 4%; SEM CORANTES. Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atóxica; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 55/02, Decreto 6.871/09, Instrução Normativa 06/12; Rdc 259/02 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Embalagem Primária: frasco plástico atóxico com volume líquido de 750ml.	NEVAL	APROVADO	

EMPRESA: MERCADO TIPS LTDA: (18) 3269-5140 - (18) 99749-8827 – E-MAIL: caiofarias_20@hotmail.com

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIAS DAS (AMOSTRAS)	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
70	PÃO DE FORMA ZERO LACTOSE FATIADO INGREDIENTES: Farinha de	REGENTE	APROVADO	

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

	trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, vinagre, óleo de soja, sal, conservador: propionato de cálcio; emulsificante: estearoil-2-lactil lactato de sódio; agente de tratamento de farinha: azodicarbonamida; antioxidante: ácido ascórbico. ALERGÊNICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E DE TRIGO E MILHO. PODE CONTER AMÊNDOAS, AMENDOIM, AVEIA, AVELÃS, CASTANHAS, CENTEIO, CEVADA, GERGELIM E NOZES. CONTÉM GLÚTEM. NÃO CONTÉM LACTOSE, NÃO CONTÉM OVOS. Validade mínima de 25 dias da data da entrega. Pacote de no mínimo 450g.			
71	**PÃO DE FORMA INTEGRAL FATIADO INGREDIENTES:** Farinha de trigo integral, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico açúcar, óleo de soja, glúten, vinagre, sal; conservador: propionato de cálcio; emulsificante: estearoil-2-lactil lactato de sódio; agente de tratamento de farinha: azodicarbonamida; antioxidante: ácido ascórbico. ALERGÊNICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E DE TRIGO E MILHO. PODE CONTER AMÊNDOAS, AMENDOIM, AVEIA, AVELÃS, CASTANHAS, CENTEIO, CEVADA, GERGELIM E NOZES. CONTÉM GLÚTEM. NÃO CONTEM LEITE. NÃO CONTÉM OVOS. Validade mínima de 25 dias da data da entrega. Pacote de no mínimo 380g.	REGENTE	APROVADO	

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

EMPRESA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA: (17) 3211-2030 - (17) 99727-4025 – E-MAIL: nutricionale@nutricionale.com.br

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIAS DAS (AMOSTRAS)	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
20	**CANELA EM PÓ:** Especificação Técnica: Canela; Em Pó Fino Homogêneo; Obtida Da Casca do Espécime Genuíno; de Coloração Marrom Claro; Com Sabor e Odor próprios; Livre de Sujidades e Materiais Estranhos; Embalagem Plástico Atóxico e Lacrado; e Suas Condições deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem contendo peso líquido no mínimo de 30g.	SIAMAR	APROVADO	
22	**CHA DE ERVA – MATE QUEIMADO OU TOSTADO:** Especificação Técnica: Chá; de Erva Mate Queimado Ou Tostado; Composto de Folhas e Talos de Erva Mate (ilex Paraguariensis); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Plástica Apropriada, Hermeticamente Fechada; nada; Com Validade Mínima de 20 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	CAPIMAR	APROVADO	

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

	Embalagem Primária: contendo no mínimo de 250g.			
32	**ESSÊNCIA ARTIFICIAL; DE BAUNILHA:** Essência Artificial; de Baunilha; Embalagem Primaria Frasco Plástico, Atóxico, Hermeticamente Fechado; Com Validade Mínima de 20 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 540/97 (ms) e Rdc 02/07 (Anvisa) e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Frasco de no mínimo 30 ml.	SIAMAR	APROVADO	
37	**FARINHA DE TRIGO; TIPO 1:** Especificação Técnica: Farinha de Trigo; Tipo 1; Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico; Devendo Se Apresentar Limpa, Seca; Umidade Máxima de 15%; Isenta de Insetos, Odores e Sabores Estranhos Ou Impróprios; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atóxica; Com Validade Mínima de 03 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a I. N. 08/05 (mapa), Rdc 263/05, Rdc 150/17, Rdc 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Embalagem em pacote de no mínimo de 01 quilo.	MARRAKECH	APROVADO	
42	**FUBÁ DE MILHO:** Fubá de Milho; Obtido do Grão de Milho Moído, Fortificado Com Ferro e Ácido Fólico; Cor Amarela, Devendo Se Apresentar Limpo e Seco, Com Umidade Máxima de 15%; Com Aspecto Cor, Cheiro e Sabor Próprios;	ZANIN	APROVADO	

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

	Com Ausência de Mofo e Ranço; Isento de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impróprios; Validade Mínima de 4 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Saco Plástico Transparente, Atóxico; e Suas condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 150/17,rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14; e Alterações Posteriores, produto Sujeito, no Ato Da Entrega, aos Proc. Adm. Determinados Pela Anvisa; Embalagem mínima de 01 (um) quilo.			
48	**MANJERICÃO:** Constituído por folhas de espécies vegetais genuínos desidratado, sãs, limpas e secas. Livre de matéria terrosa e de detritos animais e vegetais. Validade Mínima: 12 meses. Embalagem pacote de polietileno atóxico, contendo no mínimo 07 gr.	SIAMAR	APROVADO	
50	**MASSA ALIMENTÍCIA LASANHA:** pré cozida, espessura fina, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, agua, sal e conservante; isenta de corantes artificias, sujidades e parasitas; apresentação em rolo. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega; embalagem à vácuo que contenha especificado: o local de origem do produto, peso, data de embalagem, data de vencimento; acondicionado em plástico atóxico. Peso: embalagem contendo 1 kg.	RENATA	APROVADO	

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

EMPRESA: SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA: (18) 3623-1047 - (18) 3621-7667 - (18) 9976-02900 – E-MAIL: sagradoevidotto@terra.com.br

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIAS DAS (AMOSTRAS)	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
33	**EXTRATO DE TOMATE: INGREDIENTE:** TOMATE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SAL. Isento de sujidades, parasitos, larvas, detritos animais e vegetais. Aparência; concentrado. Cor: vermelho, cheiro e sabor característicos. Embalagem Primária: Sache de plástico atóxico, contendo peso líquido no mínimo de 1,7 (um virgula sete) quilos.	XAVANTE	REPROVADO	NÃO ATENDE ESPECIFICAÇÕES (CONTEM AÇÚCAR E SAL)
34	**EXTRATO DE TOMATE:** INGREDIENTE: TOMATE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SAL. Isento de sujidades, parasitos, larvas, detritos animais e vegetais. Aparência; concentrado. Cor: vermelho, cheiro e sabor característicos. Embalagem Primária: Sache de plástico atóxico, contendo peso líquido no mínimo de 300 gr.	XAVANTE	REPROVADO	NÃO ATENDE ESPECIFICAÇÕES (CONTEM AÇÚCAR E SAL)
35	**FARINHA DE MANDIOCA;** GRUPO SECA, CLASSE FINA, TIPO 1; BRANCA: Farinha de Mandioca; Grupo Seca, Classe Fina, Tipo 1; Branca; Isenta de Insetos, Matérias Estranhas, Mofo Ou Fermentação, devendo Se Apresentar Limpa e Seca; Embalagem Primaria Plástica, Hermeticamente Fechada e Atóxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14, Instrução Normativa 52/11 e	MANI	REPROVADO	NÃO ATENDE ESPECIFICAÇÕES, EMBALAGEM 500G

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

	Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Mínima de 05 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Primária: saco de polietileno, atóxico, resistente, peso líquido no mínimo de 01 (um) quilo.			
38	**FAROFA DE SOJA TRADICIONAL 1,01 KG:** Ingredientes: mix de farinha de mandioca e farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura de palma, proteína texturizada de soja , ricota, sal rosa do Himalaia e especiarias. Validade: 9 meses.	SIAMAR	REPROVADO	NÃO ATENDE ESPECIFICAÇÕES (CONTEM GLUTAMATO DE MONOSSÓDIO)

EMPRESA: VITÓRIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA: (18) 99706-3379 – E-MAIL: casadecarnesregente@gmail.com

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIAS DAS (AMOSTRAS)	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
62	**MIX DE ARROZ BRANCO E PARBOLIZADO:** Especificação Técnica: Arroz; Mix 70% Branco e 30% Parabolizado; Constituído de Grãos Inteiros; Com Teor de Umidade Recomendada de 14%; Isento de Insetos, Carunchos, Gorgulhos e Outras Pragas; Embalagem Primaria Saco Plástico Atóxico e Hermeticamente Fechado, Com Validade mínima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 06/09 do Mapa, Rdc 14/14, rdc 259/02 e Rdc 360/03 e Suas Posteriores Alterações; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm.	NUTRIPAR	APROVADO	

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024
administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

	Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 5kg.			

ANA PAULA CERAVOLO MELE
NUTRICIONISTA

Ana Paula Cerávolo Mele
Nutricionista - CRN 3 14.288
R.T. PNAE - Cozinha Piloto

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Almoxarife

Ord	Nome	Nº de Inscrição
2º	*Desistência*	
3º	Ricardo Augusto Pereira Andrade	573208

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 24 de setembro de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVAN[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Serviços Gerais (Temporário)

Ord	Nome	Nº de Inscrição
43º	*Prazo expirado*	
44º	Ana Paula Santos Stuqui	568381

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de ***Licença Saúde*** do(a) servidor(a) ***Roseli Pereira de Almeida***, devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado do(a) funcionário(a).

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 24 de setembro de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Técnico em Enfermagem (Temporário)

Ord	Nome	Nº de Inscrição
20º	*Tempo expirado*	
21º	Daniele Cristina de Souza Turatti	558473

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de ***Licença Saúde*** do(a) servidor(a) ***Edilene Lopes Barbosa***, devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado do(a) funcionário(a).

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 24 de setembro de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028



Vender **bebidas Alcoólicas e Cigarros** para menores de 18 anos é

CRIME

É PROIBIDO VENDER, SERVIR, FORNECER OU ENTREGAR BEBIDAS ALCOÓLICAS, INDEPENDENTE DE SUA CONCENTRAÇÃO, A PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE. (ART. 81, II e ART. 243 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA).

DISK DENÚNCIA

190 ou 100

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2028

CONSELHO TUTELAR Pirapozinho-SP

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO-SP